

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, à Rua São Sebastião, do lado im par, esquina com a Rua Cerqueira Cesar, do lado impar, dentro do seguinte perímetro e confrontações: partindo do alinhamento da Rua Cerqueira Cesar, no ponto onde faz esquina com a Rua São Sebastião, segue pelo alinhamento da Rua São Sebastião, numa distância de 39,30 ms.; daí quebra à esquerda e confrontando com Daniel Kujawski, segue em direção aos fundos, numa distancia de 35,00 ms.; daí quebra à esquerda, confrontando com Luiz Pereira, segue numa distância de 13,20 ms.; daí defletindo à esquerda e confrontando com Clemente Bartolomucci, segue numa distancia de 10,35 ms. daí quebra à direita e com a mesma confrontação, segue numa distância de 26,10 ms. até encontrar o alinhamento da Rua Cerqueira Cesar; daí quebra novamente à esquerda e pelo alinhamento da Rua Cerqueira Cesar, segue até encontrar o ponto de partida dessa descrição, numa distância de 24,65 ms., encerrando uma área total de 1.105,365 ms²., na quadra delimitada pelas Ruas: São Sebastião; Cerqueira Cesar; Marcondes Salgado e General Osório; cadastrado sob nº 1.264 e 8.836/79, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIOS: Mussi Zauith, advogado, RG nº 4.206.546-SP e sua mulher - Maria do Carmo Guagliano Zauith, do lar, RG nº 3.115.049-SP, brasileiros, portadores do CPF nº 021.635.518-49, domiciliados nesta cidade, e Roberto Miguel Jacob, RG nº 1.455.097-SP e sua mulher Rachel Saleme Jacob, RG - nº 8.427.933-SP, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, - portadores do CPF nº 026.388.438-49.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 13.808 e 23.878, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 31 de outubro de 1979. A Escr.Aut. Rita de Cássia Abrão

Rita de Cássia Abrão.-

R.1/18107.-

TRANSMITENTES: Mussi Zaiuth, sua mulher Maria do Carmo Guagliano Zauith e Roberto Miguel Jacob, sua mulher Rachel Saleme Jacob, acima qualificados.-

ADQUIRENTE: Comercial e Construtora Balbo Ltda., sociedade comercial com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.977.805/0001-81.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de setembro de 1979, de notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 398, folhas 177.-

VALOR: Cr\$ 3.286.254,40.-

Ribeirão Preto, 31 de outubro de 1979. A Escr.Aut. Rita de Cássia Abrão

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.1.920,00-Est.384,00-Cart.288,00= Cr\$ 2.592,00-Rec. 8414-G.045/046.-

(continua no verso)

R.2/18107

TRANSMITENTE: Comercial e Construtora Balbo Ltda., sociedade comercial, - com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.977.805/0001-81.-

ADQUIRENTES: Roberto Miguel Jacob, portador do RG nº 1.455.097-SP e do - CPF nº 026.388.438-49, proprietário, casado no regime da comunhão de bens, com Rachel Salemi Jacob, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 9,74550%; Mussi Zauith, portador do RG nº 4.206.546-SP e do CPF número 021.635.518-49, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Maria do Carmo Guagliano Zauith, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 6,08810%, todos domiciliados nesta cidade; Léo Castellani, portador do RG nº 2.586.699-SP e do CPF nº 005.092.806-68, industrial, casado no - regime da comunhão de bens com Mercia Angela Paulino da Costa Castellani, domiciliado em Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,80960%, todos brasileiros; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto, - com sede nesta cidade, inscrito no CGCMF sob nº 56.016.381/0001-16, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,47150%; Irineu Antonio Rigoni, portador do RG nº 3.883.791-SP e do CPF nº 226.998.488-91, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Conceição Aparecida Caramori e Geraldo Caramori, portador do RG nº 6.091.929-SP e do CPF número - 226.998.568-00, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com - Neide Rigoni Caramori, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,29640%, em comunhão e em partes iguais; João Sborgia, portador do RG nº 1.643.644-SP e do CPF nº 021.418.508-78, médico oftalmologista, casado no regime da comunhão de bens com Syrllei Carone Sborgia, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,63450%; Sinésio Sanches, portador do RG nº 4.149.333-SP e do CPF nº 363.793.108-78, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Maria Conceição Salomão Sanches, sendo adquirido, uma fração ideal, correspondente à 0,81120%; Wilson Marques, portador do RG nº 657.630-SP e do CPF nº 015.271.858-34, médico, casado no regime da comunhão de bens com Wilma Aparecida Barbosa Marques, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Nevanir de Souza, portador do RG nº 4.613.872-SP e do CPF nº 413.950.188-04, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Anna Amélia Athaide de Souza, sendo adquirido uma - fração ideal, correspondente à 0,64820%; José Carlos Mârsico, portador do RG nº 4.766.587-SP e do CPF nº 464.688.708-53, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Sheila Pinheiro de Moraes Rego Mârsico, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%, todos domiciliados nesta cidade; Adhair Gomes da Silva, portador do RG nº 1.454.601-SP e do CPF nº 015.293.238-00, engenheiro civil, casado no regime da comunhão de bens com Maria Aparecida da Silva, domiciliado em Salvador, Capital do -

(continua folhas 2)

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

Estado da Bahia, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820% Salomão Elias Salomão, portador do RG nº 659.648-SP e do CPF nº 015.464.658-04, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Olga Abrahão Salomão, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 3,28110%; Mário de Souza Corrêa, portador do RG nº 3.578.874-SP e do CPF nº 263.953.938-53 advogado, casado no regime da comunhão de bens com Leuza Maria Galli Correa, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,81120%; Chen - Cheng Hsiung, portador do RG nº 3.400.202-SP e do CPF nº 059.571.096-49, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Mistue Ishida Chen, sendo adquirido uma fração ideal correspondente à 0,64820%; Orlando Rossi portador do RG nº 1.878.150-SP e do CPF nº 026.567.798-40, cirurgião dentista, casado no regime da comunhão de bens com Inai Maria Barbosa Rossi, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,82330%; Pedro Vitali Junior, portador do RG nº 3.956.857-SP e do CPF nº 140.888.868-87, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Daicy Maria Bertolo Vitali, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Miguel Vicente, portador do RG nº 4.800.167-SP e do CPF nº 022.075.838-72, bancário aposentado, casado no regime da comunhão de bens com Isabel Alavarse Vicente, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente a 0,82330%; Luzia Borges Naime, portadora do RG nº 5.200.624-SP e do CPF número - 021.630.988-34, viúva, funcionária pública aposentada, sendo adquirido - uma fração ideal, correspondente à 0,82330%; Luiz Antonio Pereira Lima de Vilhena, portador do RG nº 3.411.591-SP e do CPF nº 021.627.338-20, vendedor, casado no regime da comunhão de bens com Maria Lucia Naime de Vilhena, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,82330%; Fernando Mendes Biazoli, inscrito no O.A.B./SP sob nº 19.673 e no CPF sob número - 011.619.709-91, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Adélia Albuquerque Biazoli, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à - 0,98630%; Celso Pereira Junior, portador do RG nº 6.679.883-SP e do CPF - nº 748.206.218-15, industrial, casado no regime da comunhão de bens com - Mirian Pereira, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 2,45780%; Fernando Antonio Quadros Costacurta, portador do RG nº 2.788.302-SP e do CPF nº 026.563.888-72, advogado, desquitado, sendo adquirido uma fração - ideal, correspondente à 0,64820%; Alvaro Panazzolo, portador do RG nº - 3.013.415-SP e do CPF nº 021.653.768-15, médico, casado no regime da comunhão de bens com Maria Aurea Ferrari Panazzolo, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Octávio Valini Filho, portador do - RG nº 67.075-SP e do CPF nº 297.752.728-15, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Sonia Aparecida Naldemar Valini, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; José Antonio Cecilio, portador - do RG nº 3.711.787-SP e do CPF nº 358.100.418-68, cirurgião dentista, ca-

(continua no verso)

sado no regime da comunhão de bens com Tereza Cristina Argenato Cecilio, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,81120%; Herminio Cremonini, portador do RG nº 2.342.498-SP e do CPF nº 012.019.998-04, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Florinda Rodrigues Cremonini, sendo adquirido uma fração ideal correspondente à 1,63450%, todos domiciliados nesta cidade; Celso de Assis Machado, portador do RG número 3.219.894-SP e do CPF nº 202.573.098-53, solteiro, engenheiro agrônomo; Archimedes de Assis Machado, portador do RG nº 2.807.479-SP e do CPF nº 035.604.578-15, engenheiro agrônomo, casado no regime da comunhão de bens com Sonia Pimentel de Freitas Machado, domiciliados nesta cidade e Alyrio Machado, portador do RG nº 2.715.520-SP e do CPF nº 015.882.068-15, engenheiro agrônomo, viúvo, domiciliado em Piracicaba, deste Estado, sendo havido pelos tres adquirentes, em comunhão, uma fração ideal correspondente à 0,64820%, na proporção de 43% para o primeiro, 14% para o segundo e 43% para o terceiro; Albertino Manoel Sobral, portador do RG nº 2.554.181-SP, e do CPF nº 071.374.008-68, cirurgião dentista, casado no regime da comunhão de bens com Wanda Carneiro Sobral e Henrique Augusto de Salles Carvalho, portador do RG nº 2.898.079-SP e do CPF nº 135.031.118-91, cirurgião dentista, casado no regime da comunhão de bens com Marília Martins de Lana Salles Carvalho, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%, em comunhão e em partes iguais; Gutemberg Lolato, portador do RG nº 1.134.883-SP e do CPF nº 015.428.348-72, engenheiro, casado no regime da comunhão de bens com Jalde Mello Amaral Lolato, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; todos domiciliados nesta cidade; Demétrio de Andrade Coelho, portador do RG nº 2.949.961-SP e do CPF número 035.844.708-97, médico, casado no regime da comunhão de bens com Lucia Gonçalves Coelho, domiciliado em Barretos, deste Estado, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 2,28270%; Nilton Luiz Latuf, portador do RG nº 2.053.581-SP e do CPF nº 021.625.718-20, solteiro, médico, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 6,21200%; Ulysses Garzella Meneghelli, portador do RG nº 1.894.976-SP e do CPF nº 015.346.458-53, médico, casado no regime da comunhão de bens com Irene Marta Volker Meneghelli, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,45940%; Luiz Scatena, portador do RG nº 1.138.000-SP e do CPF nº 021.452.278-49, médico, casado no regime da comunhão de bens com Angela Nogueira Scatena, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,47150%, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade; Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares de Ribeirão Preto, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.977.611/0001-15, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Mathias Gonçalves S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.972.988/0001-42, sendo adquirido uma fração ideal, corres

(continua folhas 3)

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

pondente à 0,82330%; Waldir Cury, portador do RG nº 4.191.176-SP e do CPF nº 015.419.948-68, cirurgião dentista, casado no regime da comunhão de bens com Hirce Grandinetti Cury, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Sonia de Almeida Montingelli, portadora do RG nº 2.115.800-SP e do CPF nº 208.856.368-72, advogada, casada no regime da comunhão de bens com Antonio Disney Montingelli, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,45940%; Celso Teixeira Mendes, portador do RG nº 3.276.787-SP e do CPF nº 015.451.248-68, proprietário, casado no regime da comunhão de bens com Nair Flávia Mendes, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 2,28270%; João Batista Pereira Gomes, portador do RG nº 8.122.567-SP e do CPF nº 240.047.318-87, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Naderlene Martoni Pereira Gomes, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Carlos Alberto Ferreira Leão, portador do RG nº 7.913.792-SP e do CPF nº 338.648.619-34, solteiro, maior, estudante, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,47150%; Davio Queiroz de Souza, portador do RG nº 219.150-BA e do CPF nº 015.357.148-91, médico, casado no regime da comunhão de bens com Mari-nês Mussolino Queiroz, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,45940%; Francisco José Gomes Toro Ovidio, portador do RG nº 4.405.019-SP e do CPF nº 305.741.378-15, solteiro, advogado, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,98630%; José Fernandes Abu-Jamra, portador do RG nº 3.963.230-SP e do CPF nº 168.083.808-30, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Ana Terezinha de Oliveira Abu-Jamra, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Aldemar Spinola, portador do RG nº 2.164.009-SP e do CPF nº 159.959.868-91, serventuário da justiça, casado no regime da comunhão de bens com Terezinha Galhardi Spinola, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Luiz Carlos de Oliveira, portador do RG nº 4.379.202-SP e do CPF número 743.964.048-91, cirurgião dentista, casado no regime da comunhão de bens com Sandra Terezinha Rossi de Oliveira, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Jackie Dutra Sant'Anna, portador do RG número 1.289.713-SP e do CPF nº 015.191.908-91, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Celina Ducatti Sant'Anna, sendo adquirido uma fração ideal correspondente à 1,47150%; Paulo Edgard Sampaio, portador do RG nº 1.807.187-SP e do CPF nº 155.837.758-15, professor, casado no regime da comunhão de bens com Dirce Fiacadori Sampaio, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,98530%; Henrique Bianchini, portador do RG nº 3.150.512-SP e do CPF nº 026.570.588-68, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Maria de Lourdes dos Santos Bianchini, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,98630%; Lucio Oduvaldo Simionato, portador do RG nº 5.277.481-SP e do CPF nº 015.449.698-72, engenheiro ci-

(continua no verso)

vil, casado no regime da comunhão de bens com Maria Luiza Monte Simionato sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Davina Pereira da Silva, portadora do RG nº 6.073.498-SP e do CPF nº 551.225.238-00, - solteira, maior, proprietária, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,64660%; Carlos Alberto Benelli Braghetto, portador do RG nº 2.726.626-SP e do CPF nº 074.196.868-15, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Dora Lucia de Paula Lemos Braghetto, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,47150%; Mário Morizono, portador do RG nº 1.272.008-SP e do CPF nº 015.384.038-20, médico, casado no regime da comunhão de bens com Nair Morizono, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 1,63450%; José Bezzon Netto, portador do RG número - 4.281.139-SP e do CPF nº 164.238.528-04, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Therezinha Faim Bezzon e Samuel Sergio Serra, portador do RG nº 1.894.977-SP e do CPF nº 015.479.418-04, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Marilena Garcia Deal Serra, sendo havido pelos dois adquirentes, em comunhão, uma fração ideal correspondente à 2,75580%, na proporção de 15% para o primeiro e 85% para o segundo; Roberto Oliveira Ignacchitti, portador do RG nº 1.423.989-SP e do CPF número - 041.256.062-20, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Celina Rosa Argento Ignacchitti, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Eduardo Villa Junior, portador do RG nº 10.596.730-SP e do CPF nº 015.362.578-34, viúvo, médico, sendo adquirido uma fração ideal correspondente à 0,64820%; José Antonio Pessini, inscrito no O.A.B./SP - sob nº 23.921 e no CPF sob nº 026.765.328-04, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Adair Caceres Pessini, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Dalton Silveira Vita, portador do RG nº 1.011.830-SP e do CPF nº 396.633.538-72, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Teresinha Carlota de Souza da Silveira Vita, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,98630%; Marcelo Pimenta, portador do RG nº 8.867.486-SP e do CPF nº 213.803.926-91, solteiro, agropecuarista, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,81120%; Silvio Francisco Spadaro Cropanise, portador do RG nº 3.055.937-SP e do CPF nº 164.302.208-34, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Ideni Soares Santos Spadaro, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,82330%; Claudio Urenha Gomes, portador do RG nº 3.223.671-SP e do CPF nº 015.514.428-68, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Vera Lucia Cavalheiro Gomes, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,82330%; Roberto Barachini, portador do RG nº 3.542.870-SP e do CPF nº 549.330.218-72, médico, casado no regime da comunhão de bens com Carolina Addison Barachini, sendo adquirido uma fração ideal correspondente à 0,82330%; Fernando Henriques Pinto, portador do RG nº 4.871.233-SP

(continua folhas 4)

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

e do CPF nº 015.483.018-68, médico, casado no regime da comunhão de bens com Anna Spano Henriques Pinto, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,82330%; Firmino Alvarez, portador do RG nº 4.903.390-SP e do CPF nº 021.654.498-04, contador, casado no regime da comunhão de bens com Maria Eugenia Alegrini Alvares, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 2,10760%; Dacio Franco do Amaral, portador do RG nº 194.957-SP, e do CPF nº 382.573.608-20, Juiz de Direito aposentado, casado no regime da comunhão de bens com Ana Franco do Amaral, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,98630%; Moacir Alberto Martello, portador do RG nº 4.396.668-SP e do CPF nº 022.545.308-87, funcionário público estadual, casado no regime da comunhão de bens com Elicenia Alves Bezerra Martello, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,82330%, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade; Luciano Targiani, portador do RG nº 541.505-SP e do CPF nº 000.863.398-34, italiano, agente autônomo, desquitado, domiciliado em São Paulo, Capital deste Estado, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%; Rugde Amdi, portador do RG nº 3.371.899-SP e do CPF nº 231.870.188-15, solteiro, maior, médico; Fauzi Amdi, portador do RG nº 1.038.406-SP e do CPF nº 042.972.108-20, solteiro maior, médico e Benedito Amdi, portador do RG nº 2.209.828-SP e do CPF nº 223.257.198-04, solteiro, maior, cirurgião dentista, sendo havido pelos tres adquirentes, em comunhão uma fração ideal, correspondente à 0,64820% na proporção de 40% para o primeiro; 40% para o segundo e 20% para o terceiro; brasileiros, domiciliados em São Paulo, Capital deste Estado e Antonio Lopes Balau & Cia., com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.973.143/0001-71, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 2,10760%.

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de janeiro de 1980, de notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 398, folhas 384.-

VALOR: Cr\$ 3.078.073,73.-

Consta do título o Certificado de Regularidade de Situação do IAPAS, sob nº 477.352, Série D, de 21 de junho de 1979, válido até 28 de fevereiro de 1980.-

Ribeirão Preto, 19 de março de 1980. A Escr. Aut. _____

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.3.100,00-Est.620,00-Cart.465,00 = Cr\$ 4.185,00 -Rec.11092-G.260/261.-

R.3/18107

TRANSMITENTE: Comercial e Construtora Balbo Ltda., sociedade comercial, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.977.805/0001-81.-

ADQUIRENTES: Marissa Rabello Tarlá, absolutamente incapaz, solteira, estu

(continua no verso)

dante, portadora do CPF nº 021.457.908/53-dependente e Luiz Carlos Tarlã Junior, absolutamente incapaz, solteiro, estudante, portador do CPF nº - 021.457.908/53-dependente, brasileiros, filhos de Luiz Carlos Tarlã e de Lucia Helena Rabello Tarlã, representados por seu pai, domiciliados nesta cidade, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 0,64820%.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de janeiro de 1980, de notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 398, folhas 384.-

VALOR: Cr\$ 14.200,98.-

Consta do título o Certificado de Regularidade de Situação do IAPAS, sob nº 477.352, Série D, de 21 de junho de 1979, válido até 28 de fevereiro de 1980.-

Ribeirão Preto, 19 de março de 1980. A Escr. Aut. 

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.510,00 - Est.102,00 - Cart.76,50 = Cr\$ 688,50 - Rec.11092 - G.260/261

R.4/18107

DEVEDORES: Marissa Rabello Tarlã e Luiz Carlos Tarlã Junior já qualificados no R.3/18107.-

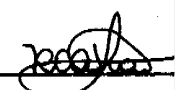
CREDORES: Luiz Carlos Tarlã, industrial, RG nº 3.512.868-SP e sua mulher Lucia Helena Rabello Tarlã, psicóloga, RG nº 3.549.078-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores do CPF número - 021.457.908-53, domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO: Usufruto.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de janeiro de 1980, de notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 398, folhas 384.-

VALOR: Cr\$ 7.100,51.-

CONDIÇÕES: Consta do título que com a morte de qualquer um dos credores, referido usufruto se reverterá por inteiro em favor do conjugue supérstite. O usufruto incide apenas sobre a parte ideal de 0,64820%, havida pelos devedores, pelo R.3/18107.-

Ribeirão Preto, 19 de março de 1980. A Escr. Aut. 

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.510,00 - Est.102,00 - Cart.76,50 = Cr\$ 688,50 - Rec.11092-G.260/261

R.5/18107

TRANSMITENTE: Comercial e Construtora Balbo Ltda., sociedade comercial, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.977.805/0001-81.-

ADQUIRENTES: Marcia Antonia Molluna, RG nº 9.348.698-SP, solteira, menor absolutamente incapaz, estudante, representada por seu pai Joaquim Molluna Gil; Fernando Costa Molluna, solteiro, estudante, menor relativamente incapaz, RG nº 9.438.697-SP, assistido por seu pai Joaquim Molluna Gil e

(continua folhas 5)

MATRÍCULA

18107

FOLHA

5

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

Joaquim Molluna Gil Filho, RG nº 9.348.696-SP, solteiro, menor absolutamente incapaz, estudante, representado por seu pai Joaquim Molluna Gil, - todos brasileiros, portadores do CPF nº 026.764.198-20-dependentes, domiciliados nesta cidade, sendo adquirido uma fração ideal, correspondente à 5,68670%.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de janeiro de 1980, de notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 398, folhas 384.-

VALOR: Cr\$ 124.586,12.-

Consta do título o Certificado de Regularidade de Situação do IAPAS, sob nº 477.352, Série D, de 21 de junho de 1979, válido até 28 de fevereiro - de 1980.-

Ribeirão Preto, 19 de março de 1980. A Escr. Aut. Rita de Cássia Abrão

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.630,00 - Est.126,00 - Cart.94,50 = Cr\$ 850,50 - Rec.11092 - G.260/261

R.6/18107

DEVEDORES: Marcia Antonia Molluna, Fernando Costa Molluna e Joaquim Molluna Gil Filho, já qualificados no R.5/18107.-

CREDORES: Joaquim Molluna Gil, portador do RG nº 1.987.299-SP e do CPF nº 026.764.198-20, espanhol, do comércio e sua mulher Maria Abadia Costa Molluna, portadora do RG nº 1.035.156-SP e do CPF nº 746.967.698-87, brasileira, professora, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados - nesta cidade.-

TÍTULO: Usufruto.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de janeiro de 1980, de notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 398, folhas 384.-

VALOR: Cr\$ 62.293,06.-

CONDIÇÕES: Consta do título que com a morte de qualquer um dos credores, - referido usufruto se reverterá por inteiro em favor do conjugue superstite. O usufruto incide apenas sobre a parte ideal de 5,68670%, havida pelos - devedores, pelo R.5/18107.-

Ribeirão Preto, 19 de março de 1980. A Escr. Aut. Rita de Cássia Abrão

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.510,00 - Est.102,00 - Cart.76,50 = Cr\$ 688,50 - Rec.11092 - G.260/261

AV.7/18107

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 25 de abril de - 1980, apresentado em 02 vias, ficando uma arquivada, os adquirentes Mussi Zauith e outros, edificaram no terreno objeto da presente matrícula, um - prédio denominado Edifício Monte Líbano, que recebeu os seguintes nºs: - Rua São Sebastião nº 879 - uma loja com sobreloja; Rua São Sebastião nº -

(continua no verso)

889 - uma loja com sobreloja; Rua São Sebastião nº 899 - uma loja com sobreloja; Rua São Sebastião nº 909 - uma loja com sobreloja e Rua Cerqueira Cesar nº 481, entrada do edifício, cujo valor venal da construção é de Cr\$ 39.335.160,08, tudo de acordo com as fotocópias do Habite-se nºs 656; 789; 790; 791; 792, respectivamente, de 09 de maio de 1979 e dos Recibos de Imposto Predial, expedidos pela Prefeitura Municipal local, que ficaram arquivadas.-

Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1980. A Escr. Aut. Rita de Cássia

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.12.020,00-Est.2.404,00-Cart.1.803,00-Cr\$16.227,00-Rec.13930-G.548/549

R.8/18107

Por instrumento particular datado nesta cidade, em 25 de abril de 1980, - apresentado em duas vias, ficando uma arquivada, o Edifício Monte Líbano, objeto da presente matrícula, foi submetido ao regime de condomínio, pelos proprietários Mussi Zauith e outros, nos termos da Lei nº 4591, de 16 de dezembro de 1964 e estipularam o seguinte: DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Consoante projeto, memorial e planta aprovados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, fizeram construir no terreno acima descrito, através da COMERCIAL E CONSTRUTORA BALBO S/A., firma sediada nesta cidade, que - cumpriu integralmente todas as obrigações contratuais, um prédio com destinação comercial, denominado EDIFÍCIO MONTE LÍBANO, que recebeu o número 481 da Rua Cerqueira Cesar e nºs 879, 889, 899 e 909, da Rua São Sebastião, sendo que o número 481 corresponde à entrada principal do Edifício pela Rua Cerqueira Cesar e os números 879, 889, 899 e 909 pela Rua São Sebastião, correspondente as lojas comerciais, situadas no térreo, com dezoito (18) pavimentos, a saber: 1º Pavimento ou Sub-solo, constituindo garagem com local para estacionamento de 37 (trinta e sete) automóveis do tipo passeio, tamanho médio, caixa d'água, vestiário e sanitários para empregados, com saída pela Rua Cerqueira Cesar: 2º Pavimento ao Térreo, - elevado 0,50 metros do nível da rua com acesso ao mesmo através de rampas, contendo, 04 (quatro) lojas comerciais com frente para Rua São Sebastião, a entrada para o bloco dos conjuntos que é pela Rua Cerqueira Cesar e consta de amplo vestíbulo, caixa de elevadores, garagem com local para estacionamento de 12 (doze) automóveis do tipo passeio, tamanho médio, - rampa de acesso ao sub-solo, além de escada de acesso aos pavimentos superiores e 03 elevadores; quinze pavimentos tipo, contituído cada um de 08 (oito) conjuntos comerciais por pavimento totalizando 120 (centro e vinte) unidades autônomas; (do terceiro ao 17º); 18º pavimento, onde situa-se o ático, com teto único, constituído de casa de máquinas, caixa d'água com câmara para os barriletes, casa do zelador e uma lanchonete.- DA DIVISÃO

(continua folhas 6)

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

DO CONDOMÍNIO: O condomínio EDIFÍCIO MONTE LÍBANO, compõe-se de acordo - com a Lei, de duas partes distintas, sendo: a) Uma parte comum a todos os condôminos e, portanto, inalienável e indivisível formado pelo terreno, - as fundações, vigas, colunas e pisos de concreto armado, as coberturas do prédio, as paredes, exceto as internas das unidades autônomas, que não se dividem com coisas comuns de propriedade, os ornamentos das fachadas, inclusive as janelas e persianas, as escadas, corredores, patamares, "halls" e passagens de circulação do prédio, os encanamentos troncos de entrada e saída de água, luz, telefone e esgoto, bem como os condutores de águas - pluviais, os ramais de eletricidade destinados às dependências de propriedade comum e seus terminais, o depósito de lixo e seus tubos e condutores os elevadores, os seus poços, bases, acessórios e casas de máquinas e lan chonete, as bombas, aparelhos e pertences de elevação de água e os respec tivos reservatórios e caixas, as cabines e os compartimentos dos medido res de luz, força e água, o apartamento do zelador localizado no 18º pavimento, as garagens comuns somente com os apartamentos que delas partici pam; b) Uma outra parte, constituída de 120 (cento e vinte) unidades au tônomas e 04 (quatro) lojas comerciais, localizados no terreno objeto des te, já de divisão entre todos os condôminos a saber: 1) A Loja Comercial com a respectiva Sobreloja, situado no 2º pavimento (térreo) com frente para a Rua São Sebastião, subordinada ao nº 879, do atual emplacamento Mu nicipal, com a área total de 238,80 ms2., correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 2,18655% no respectivo terreno e coisas comuns confrontan do em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar, com a qual faz esquina, de outro lado com a loja subordinada ao nº 889 e nos fundos com o hall de entrada do edifício e que fica pertencendo a Roberto Miguel Jacob.- 2) A Loja Comercial com a respectiva Sobreloja, situada no 2º pavimento (térreo), com frente para a Rua São Sebastião, subordinada ao nº 889 do atual emplacamento Municipal, com a área total de 358,20 ms2., correspondendo-lhe ainda uma fração de 3,27945% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua inte gridade pela frente com a Rua São Sebastião de um lado com a loja subordi nada ao nº 879, de outro lado com a loja subordinada ao nº 899 e nos fun dos com o hall de entrada do Edifício e que fica pertencendo a Roberto Mi guel Jacob.- 3) A Loja Comercial com respectiva Sobreloja, situada no 2º pavimento (térreo), com frente para a Rua São Sebastião, subordinada ao nº 899 do atual emplacamento municipal, com a área de 119,40 ms2., corres pondendo-lhe ainda uma fração ideal de 1,09355% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a loja subordinada ao nº 889, de outro lado com a loja subordinada ao nº 909 e nos fundos com as garagens do pavimento -

(continua no verso)

térreo e que fica pertencendo ao Dr. Mussi Zauith.- 4) A Loja Comercial - com respectiva Sobreloja, situada no 2º pavimento (térreo) com frente para a Rua São Sebastião, subordinada ao nº 909 do atual emplacamento municipal, com a área total de 238,80 ms2., correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 2,18655% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a loja subordinada ao nº 899, de outro lado com Daniel Kujawski e nos fundos com as garagens do pavimento térreo e que fica pertencendo ao Dr. Mussi Zauith.- (5) Conjunto nº 100 (cem), situado no 3º pavimento ou 1º andar com a área total de 88,623002 ms2. sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar, com a qual faz esquina, de outro lado com o conjunto nº 101 e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e fica pertencendo ao condômino Roberto Miguel Jacob.- (6) Conjunto nº 101 (cento e um), situado no 3º pavimento ou 1º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o Conjunto nº 100, de outro lado com o conjunto nº 102 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e fica pertencendo ao condômino Roberto Miguel Jacob.- (7) - Conjunto nº 102 (cento e dois), situado no 3º pavimento ou 1º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 metros quadrados de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 101, de outro lado com o conjunto nº 103 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Roberto Miguel Jacob.- (8) Conjunto nº 103 (cento e tres), situado no terceiro pavimento ou primeiro andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 102, de outro lado com o conjunto nº 104 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Roberto Miguel Jacob.- 9) Conjunto nº 104 (cento e quatro), situado no terceiro pavimento ou primeiro andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área -

(continua folhas 7)

útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 103, de outro lado com o conjunto nº 105 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Roberto Miguel Jacob.- (10) Conjunto nº 105 (cento e cinco), situado no 3º pavimento ou 1º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 104, de outro lado com o conjunto nº 106 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Dr. Mussi Zauith.- (11) Conjunto nº 106 (cento e seis), situado no 3º pavimento ou 1º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 105, de outro lado com o conjunto nº 107 e pelos fundos com o corredor de circulação contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Dr. Mussi Zauith.- (12) Conjunto nº 107 (cento e sete), situado no 3º pavimento ou 1º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião de um lado com o conjunto nº 106, de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Dr. Mussi Zauith.- (13) Conjunto nº 200 (duzentos), situado no 4º pavimento ou 2º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2., de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar, com a qual faz esquina, de outro lado, com o Conjunto nº 201 e corredor de circulação e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao Condômino Leo Castellani.- (14) Conjunto nº 201 (dezentos e um), situado no 4º pavimento ou 2º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 200, de outro lado com o conjunto nº 202 e pe-

(continua no verso)

los fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Leo Castellani.- (15) Conjunto nº 202 (dezentos e dois), situado no 4º pavimento ou 2º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 201, de outro lado com o conjunto nº 203 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto.- (16) Conjunto nº 203 (dezentos e tres), situado no 4º pavimento ou 2º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 202, de outro lado com o conjunto nº 204 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto.- (17) Conjunto nº 204 (duzentos e quatro), situado no 4º pavimento ou 2º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 203, de outro lado, com o conjunto nº 205 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Geraldo Caramori e Irineu Antonio Rigoni.- (18) Conjunto nº 205 (duzentos e cinco), situado no 4º pavimento ou 2º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 204, de outro lado com o conjunto nº 206 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Geraldo Caramori e Irineu Antonio Rigoni.- (19) Conjunto nº 206 (duzentos e seis), situado no 4º pavimento ou 2º andar, com a área total de 70,814275 ms2. - sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 205, de outro lado com o conjunto nº 207 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino João Sborgia.- (20) Conjunto nº 207 -

(continua folhas 08)

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

(duzentos e sete), situado no 4º pavimento ou 2º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o Conjunto nº 206 e corredor de circulação, de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com área comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo, ao condômino João Sborgia.- (21) Conjunto nº 300 (trezentos), situado no 5º pavimento ou 3º andar, com a área total de 88,623002 metros quadrados, sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar com a qual faz esquina, de outro lado com o conjunto nº 301 e corredores de circulação e pelos fundos com área comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Sinésio Sanches.- (22) Conjunto nº 301 (trezentos e um), situado no 5º pavimento ou 3º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 300, de outro lado com o conjunto 302 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Wilson Marques.- (23) Conjunto nº 302 (trezentos e dois), situado no 5º pavimento ou 3º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 301, de outro lado com o conjunto nº 303 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Nevanir de Souza.- (24) Conjunto nº 303 (trezentos e tres), situado no 5º pavimento ou 3º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 302, de outro lado com o conjunto nº 304 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino José Carlos Mársico.- (25) Conjunto nº 304 (trezentos e quatro), situado no 5º pavimento ou 3º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, -

(continua no verso)

correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 303, de outro lado com o conjunto nº 305 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Adhair Gomes da Silva.- (26) - Conjunto nº 305 (trezentos e cinco), situado no 5º pavimento ou 3º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 304, de outro lado com o conjunto nº 306 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Salomão Elias Salomão.- (27) Conjunto nº 306 (trezentos e seis), situado no 5º pavimento ou 3º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,164100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 305, de outro lado com o Conjunto nº 307 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Salomão Elias Salomão.- (28) Conjunto nº 307 (trezentos e sete), situado no 5º pavimento ou 3º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 306 e corredor de circulação, de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Salomão Elias Salomão.- (29) Conjunto nº 400 (quatrocentos), situado no 6º pavimento ou 4º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar, com a qual faz esquina, de outro lado com o conjunto nº 401 e corredor de circulação e pelos fundos com área comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Mário de Souza Correa.- 30) Conjunto nº 401 (quatrocentos e um), situado no 6º pavimento ou 4º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela

(continua folhas 9)

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 400, de outro lado com o conjunto nº 402 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Chen Cheng Hsiung.- (31) Conjunto nº 402 (quatrocentos e dois), situado no 6º pavimento ou 4º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,164100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 401, de outro lado com o conjunto nº 403 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Orlando Rossi.- (32) Conjunto nº 403 (quatrocentos e tres), situado no 6º pavimento ou 4º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 402, de outro lado com o conjunto nº 404 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Pedro Vitali Junior.- (33) Conjunto nº 404 (quatrocentos e quatro), situado no 6º pavimento ou 4º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 403, de outro lado com o conjunto nº 405 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Miguel Vicente.- (34) Conjunto nº 405 (quatrocentos e cinco), situado no 6º pavimento ou 4º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2., de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 404, de outro lado com o conjunto nº 406 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Luzia Borges Naime.- (35) Conjunto nº 406 (quatrocentos e seis), situado no 6º pavimento ou 4º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 405, de outro lado com o conjunto nº 407 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Luiz Antonio Pereira Lima de

(continua no verso)

Vilhena.- (36) Conjunto nº 407 (quatrocentos e sete), situado no 6º pavimento ou 4º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 406 e corredor de circulação, de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com área comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Fernando Mendes Biazoli.

(37) Conjunto nº 500 (quinhentos), situado no 7º pavimento ou 5º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar com a qual faz esquina, de outro lado com o conjunto nº 501, e corredor de circulação e pelos fundos com área comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Celso Pereira Junior.- (38) Conjunto nº 501 (quinhento e um), situado no 7º pavimento ou 5º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,749175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 500, de outro lado com o conjunto nº 502 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Celso Pereira Junior.- (39) Conjunto nº 502 (quinhentos e dois), situado no 7º pavimento ou 5º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 501, de outro lado com o conjunto nº 503 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Celso Pereira Junior.- (40) Conjunto nº 503 (quinhentos e tres), situado no 7º pavimento ou 5º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 502, de outro lado com o conjunto nº 504 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Marissa Rabello Tarla e Luiz Carlos Tarla Junior, a nua-propriedade e Lucia Helena Rabello Tarla e Luiz Carlos Tarla, o usufruto vitalício.- (41) Conjunto nº 504 (quinhentos e quatro), situado no 7º pavimento ou 5º andar, com a

(continua folhas 10)

Área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 503, de outro lado com o conjunto nº 505 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Fernando Antonio Quadros Costacurta.- (42) Conjunto nº 505 (quinhentos e cinco), situado no 7º pavimento ou 5º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 504, de outro lado, com o conjunto nº 506 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Alvaro Panazzolo.- (43) Conjunto nº 506 (quinhentos e seis), situado no 7º pavimento ou 5º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 505, de outro lado com o conjunto nº 507 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Octávio Valini Filho.- (44) Conjunto nº 507 (quinhentos e sete), situado no 7º pavimento ou 5º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 506 e corredor de circulação, de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino José Antonio Cecilio.- (45) Conjunto nº 600 (seiscentos), situado no 8º pavimento ou 6º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar com a qual faz esquina, de outro lado com o conjunto nº 601 e corredor de circulação e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Herminio Cremonini.- (46) Conjunto nº 601 (seiscentos e um), situado no 8º pavimento ou 6º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confron-

(continua no verso)

tando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 600, de outro lado com o conjunto nº 602 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino de Herminio Cremonini.- (47) Conjunto nº 602 (seiscentos e dois), situado no 8º pavimento ou 6º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 601, de outro lado com o conjunto nº 603 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Alyrio Machado, 43% - Celso de Assis Machado, 43% e Archimedes de Assis Machado - 14%.- (48) Conjunto nº 603 (seiscentos e tres), situado no 8º pavimento ou 6º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820%, no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 602, de outro lado com o conjunto nº 604 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Henrique Augusto de Salles Carvalho e Albertino Manoel Sobral.- (49) Conjunto nº 604 (seiscentos e quatro), situado no 8º pavimento ou 6º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo de 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 603, de outro lado com o conjunto nº 605 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Gutemberg Lolato.- (50) Conjunto nº 605 (seiscentos e cinco), situado no 8º pavimento ou 6º andar, com a área total de 70,814275 metros quadrados, sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 604, de outro lado com o conjunto nº 606 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Demetrio de Andrade Coelho.- (51) Conjunto nº 606 (seiscentos e seis), situado no 8º pavimento ou 6º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 605, de outro lado com o conjunto nº 607 e pelos fundos com o corredor de

(continua folhas 11)

circulação, contendo um sanitário que fica pertencendo ao condômino Demétrio de Andrade Coelho.- (52) Conjunto nº 607 (seiscentos e sete), situado no 8º pavimento ou 6º andar, com a área total de 88,623002 ms²., sendo - 60,277900 ms². de área útil e 28,345102 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião de um lado com o conjunto nº 606 e corredor de circulação, de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Demétrio de Andrade - Coelho.- (53) Conjunto nº 700 (setecentos), situado no 9º pavimento ou 7º andar, com a área total de 88,623002 ms²., sendo 60,277900 ms². de área - útil e 28,345102 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar com a qual faz esquina, de outro lado com o conjunto nº - 701 e corredor de circulação e pelos fundos com áreas comuns do condomínio contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Nilton Luiz Latuf.- (54) Conjunto nº 701 (setecentos e um), situado no 9º pavimento ou - 7º andar, com a área total de 70,814275 ms²., sendo 48,165100 ms². de - área útil e 22,649175 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma - fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confron- tando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 700, de outro lado com o conjunto nº 702 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Nilton Luiz Latuf.- (55) Conjunto nº 702 (setecentos e - dois), situado no 9º pavimento ou 7º andar, com a área total de 70,814275 ms². sendo 48,165100 ms². de área útil e 22,649175 ms². de área comum, - correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terre- no e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 701, de outro lado com o con- junto nº 703 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sa- nitário e que fica pertencendo ao condômino Nilton Luiz Latuf.- (56) Con- junto nº 703 (setecentos e tres), situado no 9º pavimento ou 7º andar, - com a área total de 70,814275 ms²., sendo 22,649175 ms². de área comum, - correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terre- no e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 702, de outro lado com o con- junto nº 704 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sa- nitário e que fica pertencendo ao condômino Nilton Luiz Latuf e área útil de 48,165100.- (57) Conjunto nº 704 (setecentos e quatro), situado no 9º - pavimento ou 7º andar, com a área total de 70,814275 ms²., sendo 48,165100 -

(continua no verso)

ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, - confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de - um lado com o conjunto nº 703, de outro lado com o conjunto nº 705 e pe- los fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Nilton Luiz Latuf.- (58) Conjunto nº 705 (setecen- tos e cinco), situado no 9º pavimento ou 7º andar, com a área total de - 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de - área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no res- pectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela - frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 704, de ou- tro lado com o conjunto nº 706 e pelos fundos com o corredor de circula- ção, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Nilton - Luiz Latuf.- (59) Conjunto nº 706 (setecentos e seis), situado no 9º pavi- mento ou 7º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 - ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ain- da uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, - confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de - um lado com o conjunto nº 705, de outro lado com o conjunto nº 707 e pe- los fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Nilton Luiz Latuf.- (60) Conjunto nº 707 (setecen- tos e sete), situado no 9º pavimento ou 7º andar, com a área total de - 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de - área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no res- pectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela - frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 706 e corre- dor de circulação, de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com - áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo, ao condômino Nilton Luiz Latuf.- (61) Conjunto nº 800 (oitocentos), situa- do no 10º pavimento ou 8º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sen- do 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspon- dendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coi- sas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Se- bastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar com a qual faz esquina, de outro lado com o conjunto nº 801 e corredor de circulação e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Ulysses Garzella Meneghelli.- (62) Conjunto nº 801 (oi- tocentos e um), situado no 10º pavimento ou 8º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo ainda, uma fração ideal de 0,64820% no respectivo -

(continua folhas 12)

terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 800, de outro lado com o conjunto nº 802 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Ulysses Garzella Meneghelli.- (63) Conjunto nº 802 (oitocentos e dois), situado no 10º pavimento ou 8º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 801, de outro lado com o conjunto nº 803 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Luiz Scatena.- (64) Conjunto nº 803 (oitocentos e três), situado no 10º pavimento ou 8º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 802, de outro lado com o conjunto nº 804 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Luiz Scatena.- (65) Conjunto nº 804, (oitocentos e quatro), situado no 10º pavimento ou 8º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 803, de outro lado com o conjunto nº 805 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo do condômino Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares de Ribeirão Preto.- (66) Conjunto nº 805 (oitocentos e cinco), situado no 10º pavimento ou 8º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 804, de outro lado com o conjunto nº 806 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Mathias Gonçalves S/A.- (67) Conjunto nº 806 (oitocentos e seis) situado no 10º pavimento ou 8º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 805 (oitocentos e cinco), de outro lado com o conjunto nº 807, pelos fundos com o corredor de circulação

(continua no verso)

contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Waldir Cury. -

(68) Conjunto nº 807 (oitocentos e sete), situado no 10º pavimento ou 8º andar, com a área total de 88,623002 ms². sendo 60,277900 ms². de área útil e 28,345102 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 806 e corredor de circulação, de outro lado com Daniel Kujawski, e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Sonia de Almeida Montingelli. - (69) Conjunto nº 900 (novecentos), situado no 11º pavimento ou 9º andar, com a área total de 88,623002 ms²., sendo 60,277900 ms². de área útil e 28,345102 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar, com a qual faz esquina, de outro lado com o conjunto nº 901 e corredor de circulação e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Celso Teixeira Mendes. - (70) Conjunto nº 901 (novecentos e um), situado no 11º pavimento ou 9º andar, com a área total de 70,814275 ms²., sendo 48,165100 ms². de área útil e 22,649175 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 900, de outro lado com o conjunto nº 902 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino, Celso Teixeira Mendes. - (71) Conjunto nº 902 (novecentos e dois), situado no 11º pavimento ou 9º andar, com a área total de 70,814275 ms²., sendo 48,165100 ms². de área útil e 22,649175 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 901, de outro lado com o conjunto nº 903 e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário, e que fica pertencendo ao condômino Celso Teixeira Mendes. - (72) Conjunto nº 903 (novecentos e tres), situado no 11º pavimento ou 9º andar, com a área total de 70,814275 ms²., sendo 48,165100 ms². de área útil e 22,649175 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 902, de outro lado com o conjunto nº 904 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino João Batista Pereira Gomes. - (73) Conjunto nº 904 (novecentos e quatro), situado no

(continua folhas 13)

11º pavimento ou 9º andar, com a área total de 70,814275 metros quadrados, sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 903, de outro lado com o conjunto nº 905 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Carlos Alberto Ferreira Leão. (74) Conjunto nº 905 (novecentos e cinco), situado no 11º pavimento ou 9º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 904, de outro lado com o conjunto nº 906 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Carlos Alberto Ferreira Leão. (75) Conjunto nº 906 (novecentos e seis), situado no 11º pavimento ou 9º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 905, de outro lado com o conjunto nº 907 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Davio Queiroz de Souza. (76) Conjunto nº 907 (novecentos e sete), situado no 11º pavimento ou 9º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 906 e corredor de circulação, de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Davio Queiroz de Souza. (77) Conjunto nº 1000 (mil), situado no 12º pavimento ou 10º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar com a qual faz esquina, de outro lado com o conjunto nº 1001 e corredor de circulação e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e fica pertencendo ao condômino Marcia Antonia Molluna, Fernando Costa Molluna, Joaquim Molluna Gil Filho, a sua propriedade e Joaquim Molluna Gil e Maria Abadia Costa Molluna, o usufruto vitalício. (78) Conjunto nº 1001 (mil e um), situado no 12º pavimento ou 10º andar, com a área -

(continua no verso)

total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1000, de outro lado com o conjunto nº 1002 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Marcia Antonia Molluna, Fernando Costa Molluna e Joaquim Molluna Gil Filho, a nua-propriedade e Joaquim Molluna Gil e Maria Abadia Costa Molluna, o usufruto vitalício. - (79) Conjunto nº 1002 (mil e dois), situado no 12º pavimento ou 10º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1001, de outro lado com o conjunto nº 1003 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Marcia Antonia Molluna, Fernando Costa Molluna e Joaquim Molluna Gil Filho, a nua-propriedade e Joaquim Molluna Gil e Maria Abadia Costa Molluna, o usufruto vitalício. - (80) Conjunto nº 1003 (mil e tres), situado no 12º pavimento ou 10º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1002 de outro lado com o conjunto nº 1004 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Marcia Antonia Molluna, Fernando Costa Molluna e Joaquim Molluna Gil Filho, a nua-propriedade e Joaquim Molluna Gil e Maria Abadia Costa Molluna, o usufruto. (81) Conjunto nº 1004 (mil e quatro), situado no 12º pavimento ou 10º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1003 de outro lado com o conjunto nº 1005 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Marcia Antonia Molluna, Fernando Costa Molluna, Joaquim Molluna Gil Filho, a nua-propriedade e Joaquim Molluna Gil e Maria Abadia Costa Molluna, o usufruto. (82) Conjunto nº 1005 (mil e cinco), situado no 12º pavimento ou 10º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o con

(continua folhas 14)

junto nº 1004, de outro lado com o conjunto nº 1006 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao - condômino Marcia Antonia Molluna, Fernando Costa Molluna, Joaquim Molluna Gil Filho, a nua-propriedade e Joaquim Molluna Gil e Maria Abadia Costa - Molluna, o usufruto.- (83) Conjunto nº 1006 (mil e seis), situado no 12º - pavimento ou 10º andar, com a área total de 70,814275 metros quadrados, - sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, corres - pondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e - coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1005, de outro lado com o conjun - to nº 1007 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sani - tário e que fica pertencendo ao condômino Marcia Antonia Molluna, Fernan - do Costa Molluna, Joaquim Molluna Gil Filho, a nua-propriedade, e Joaquim Molluna Gil e Maria Abadia Costa Molluna, o usufruto.- (84) Conjunto nº - 1007 (mil e sete), situado no 12º pavimento ou 10º andar, com a área to - tal de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no - respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1006 e corre - dor de circulação, de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com - áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo, ao condômino Marcia Antonia Molluna, Fernando Costa Molluna, Joaquim Mol - luna Gil Filho, a nua-propriedade e Joaquim Molluna Gil e Maria Abadia - Costa Molluna, o usufruto vitalício.- (85) Conjunto nº 1100 (mil e cem), - situado no 13º pavimento ou 11º andar, com a área total de 88,623002 ms2. sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, corres - pondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e - coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar com a qual faz esquina, - de outro lado com o conjunto nº 1001 e pelos fundos com áreas comuns do - condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino - Francisco José Gomes Toro Ovidio.- (86) Conjunto nº 1101 (mil cento e um), situado no 13º pavimento ou 11º andar, com a área total de 70,814275 ms2. sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, corres - pondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e - coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1100 de outro lado com o conjunto nº 1102 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitá - rio e que fica pertencendo ao condômino José Fernando Abu-Jamra.- Conjun - to nº 1102 (mil cento e dois), situado no 13º pavimento ou 11º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e -

(continua no verso)

22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal - de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1101, de outro lado com o conjunto nº 1103 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Aldemar Spinola.- (88) Conjunto nº 1103 (mil, cento e tres), situado, no 13º pavimento ou 11º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1102, de outro lado com o conjunto nº 1104 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Luiz Carlos de Oliveira.- (89) Conjunto nº 1104 (mil, cento e quatro), situado no 13º pavimento ou 11º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 metros quadrados de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1103, de outro lado com o conjunto nº 1105 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Sonia de Almeida Montingelli.- (90) Conjunto nº 1105 (mil, cento e cinco), situado no 13º pavimento ou 11º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1104, de outro lado com o conjunto nº 1106 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Jackie Dutra Sant'Anna.- (91) Conjunto nº 1106 (mil, cento e sei), situado no 13º pavimento ou 11º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1105, de outro lado com o conjunto nº 1107 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Jackie Dutra Sant'Anna.- (92) Conjunto nº 1107 (mil cento e sete), situado no 13º pavimento ou 11º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela

(continua folhas 15)

frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1106 e corredor de circulação, de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo, ao condômino Paulo Edgard Sampaio.- (93) Conjunto nº 1200 (mil e duzentos) situado no 14º pavimento ou 12º andar, com a área total de 88,623002 ms2. sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar com a qual faz esquina, - de outro lado com o conjunto nº 1201 e corredor de circulação e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo do condômino Henrique Bianchini.- (94) Conjunto 1201 (mil duzentos e um), situado no 14º pavimento ou 12º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, - correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1200, de outro lado com o conjunto nº 1202 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Salomão Elias Salomão.- (95) Conjunto nº 1202 (mil duzentos e dois), situado no 14º pavimento ou 12º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1201, de outro lado com o conjunto nº 1203 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Lucio Oduvaldo Simionato.- (96) Conjunto nº 1203 (mil duzentos e tres), situado no 14º pavimento ou 12º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, - correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1202 e de outro lado com o conjunto nº 1204 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo, um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Davina Pereira da Silva. (97) Conjunto nº 1204 (mil duzentos e quatro), situado no 14º pavimento ou 12º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1203, de outro lado com o conjunto nº 1205 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo

(continua no verso)

cendo ao condômino Carlos Alberto Benelli Braghetto.- (98) Conjunto número 1205 (mil duzentos e cinco), situado no 14º pavimento ou 12º andar, com a área total de 70,814275 ms²., sendo 48,165100 ms². de área útil e 22,649175 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1204, de outro lado com o conjunto nº 1206 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Carlos Alberto Benelli Braghetto.- (99) Conjunto nº 1206 (mil duzentos e seis), - situado no 14º pavimento ou 12º andar, com a área total de 70,814275 ms². sendo 48,165100 ms². de área útil e 22,649175 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e - coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1205, de outro lado com o conjunto nº 1207 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Mário Morizono.- (100) Conjunto nº 1207 (mil duzentos e sete), situado no 14º pavimento ou 12º andar, com a área total de 88,623002 ms²., sendo 60,277900 metros quadrados de área útil e 28,345102 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o - conjunto nº 1206 e corredor de circulação, de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Mário Morizono.- (110) Conjunto nº 1300 (mil e trezentos), situado no 15º pavimento ou 13º andar, com a - área total de 88,623002 ms²., sendo 60,277900 ms². de área útil e 28,345102 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1301 e - corredor de circulação, de outro lado com a Rua Cerqueira Cesar, com a qual faz esquina e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Samuel Sergio Serra, 85% e José Bezzon Netto, 15%.- (102) Conjunto nº 1301 (mil trezentos e um), situado no 15º pavimento ou 13º andar, com a área total de 70,814275 ms²., - sendo 48,165100 ms². de área útil e 22,649175 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e - coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1300, de outro lado com o conjunto nº 1302 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Samuel Sergio Serra, 85% e José Bezzon Netto, 15%.- (103) Conjunto nº 1302 (mil trezentos e dois), situado

(continua folhas 16)

no 15º pavimento ou 13º andar, com a área total de 70,814275 ms²., sendo 48,165100 ms². de área útil e 22,649175 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1301, de outro lado com o conjunto nº 1303 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Samuel Sergio Serra, 85% e José Bezzon Netto, 15%. - (104) Conjunto nº 1303 (mil trezentos e tres), situado no 15º pavimento ou 13º andar, com a área total de 70,814275 ms²., sendo 48,165100 ms². de área útil e 22,649175 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, - confrontando em sua integridade, pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado, com o conjunto nº 1302, de outro lado com o conjunto nº 1304 e - pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Samuel Sergio Serra, 85% e José Bezzon Netto, 15%. - (105) Conjunto nº 1304 (mil trezentos e quatro), situado no 15º pavimento ou 13º andar, com a área total de 70,814275 ms²., sendo 48,165100 ms². de área útil e 22,649175 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, - confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1303, de outro lado com o conjunto nº 1305 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Roberto Oliveira Ignacchitti. - (106) Conjunto nº 1305 (mil trezentos e cinco), situado no 15º pavimento ou 13º andar, com a área total de 70,814275 ms²., sendo 48,165100 metros quadrados de área útil e 22,649175 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1304, de outro lado com o conjunto nº 1306 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Eduardo Villa Junior. - (107) Conjunto nº 1306 (mil trezentos e seis), situado no 15º pavimento ou 13º andar, com a área total de 70,814275 ms²., sendo 48,165100 ms². de área útil e 22,649175 ms². de área comum, - correspondendo-lhe ainda, uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1305, de outro lado com o conjunto nº 1307 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino José Antonio Pessini. - (108) Conjunto nº 1307 (mil trezentos e sete), situado no 15º pavimento ou 13º andar, com a área total de 88,623002 ms²., sendo 60,277900 ms². de área -

(continua no verso)

útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1306 e corredor de circulação e de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Dalton Silveira Vita. - (109) Conjunto nº 1400 (mil e quatrocentos), situado no 16º pavimento ou 14º andar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar, com a qual faz esquina, de outro lado com o conjunto nº 1401 e corredor de circulação e pelos fundos com áreas comuns de condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Marcelo Pimenta. - (110) Conjunto nº 1401 (mil quatrocentos e um), situado no 16º pavimento ou 14º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o Conjunto nº 1400, de outro lado com o conjunto nº 1402 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Silvio Francisco Spadaro Cropanise. - (111) Conjunto nº 1402 (mil quatrocentos e dois), situado no 16º pavimento ou 14º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1401, de outro lado com o conjunto nº 1403 e pelos fundos com o corredor de circulação, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Claudio Urenha Gomes. - (112) Conjunto nº 1403 (mil quatrocentos e tres), situado no 16º pavimento ou 14º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1402, de outro lado com o conjunto nº 1404 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Roberto Barachini. - (113) Conjunto nº 1404 (mil quatrocentos e quatro), situado no 16º pavimento ou 14º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal -

(continua folhas 17)

de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1403, de outro lado com o conjunto nº 1405 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Fernando Henriques Pinto. - (114) Conjunto nº 1405 (mil quatrocentos e cinco), situado no 16º pavimento ou 14º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, - confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1404, de outro lado com o conjunto nº 1406 e pelos fundos com corredor de circulação, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Firmino Alvarez. - (115) Conjunto nº 1406 (mil quatrocentos e seis), situado no 16º pavimento ou 14º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1405, de outro lado com o conjunto nº 1407 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Firmino Alvarez. - (116) Conjunto nº 1407 (mil quatrocentos e sete), situado no 16º pavimento ou 14º andar, com a área total de 88,263002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, - correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1406 e corredor de circulação e de outro lado com Daniel Kujawski e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Firmino Alvarez. - (117) Conjunto nº 1500 (mil e quinhentos), situado no 17º pavimento ou 15º andar, com a área total de 88,623002 metros quadrados, - sendo 60,277900 ms2. de área útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com a Rua Cerqueira Cesar com a qual faz esquina, - de outro lado com o conjunto nº 1501 e corredor de circulação e pelos fundos com áreas comuns do condomínio, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Dacio Franco do Amaral. - (118) Conjunto nº 1501 (mil quinhentos e um), situado no 17º pavimento ou 15º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1500, de outro lado com o conjunto

(continua no verso)

to nº 1502 e pelos fundos com o corredor de circulação, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Moacir Alberto Martello.- (119) Conjunto nº 1502 (mil quinhentos e dois), situado no 17º pavimento ou 15º andar, com a área total de 70,814275 metros quadrados, - sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e - coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1501, de outro lado com o conjunto nº 1503 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário que fica pertencendo ao condômino Luciano Targiani.- (120) Conjunto nº 1503 (mil quinhentos e tres), situado no 17º pavimento ou 15º andar, - com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e - 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal - de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1502, de outro lado com o conjunto nº 1504 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Davina Pereira da Silva.- (121) Conjunto nº 1504 (mil quinhentos e - quatro), situado no 17º pavimento ou 15º andar, com a área total de - 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de - área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela - frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1503, de outro lado com o conjunto nº 1505 e pelos fundos com corredor de circulação contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Fauzi Amdi, 40% Rugde Amdi - 40% - Benedito Amdi 20%.- (121) Conjunto nº 1505 (mil quinhentos e cinco), situado no 17º pavimento ou 15º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de - área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela - frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1504, de outro lado com o conjunto nº 1506 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e que fica pertencendo ao condômino Antonio Lopes Balau & Cia.- (122) Conjunto nº 1506 (mil quinhentos e seis), situado, no 17º pavimento ou 15º andar, com a área total de 70,814275 ms2., sendo 48,165100 ms2. de área útil e 22,649175 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,64820% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o conjunto nº 1505, de outro lado com o conjunto nº - 1507 e pelos fundos com o corredor de circulação, contendo um sanitário e

(continua folhas 18)

que fica pertencendo ao condômino Antonio Lopes Balau & Cia..- 124) Con-
junto nº 1507 (mil quinhentos e sete), situado no 17º pavimento ou 15º an-
dar, com a área total de 88,623002 ms2., sendo 60,277900 ms2. de área -
útil e 28,345102 ms2. de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração -
ideal de 0,81120% no respectivo terreno e coisas comuns, confrontando em
sua integridade pela frente com a Rua São Sebastião, de um lado com o con-
junto nº 1506 e corredores de circulação, de outro lado, com Daniel Ku-
jowski e pelos fundos com áreas comuns do condomínio contendo um sanitá-
rio e que fica pertencendo ao condômino Antonio Lopes Balau & Cia..- DAS
GARAGENS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS: O Edifício Monte Líbano, possui
49 (quarenta e nove) garagens para estacionamento de veículos, tipo pas-
seio, tamanho médio, individuais e indeterminados, sendo que 37 (trinta e
sete), garagens localizam-se no sub-solo e 12 (doze) no térreo, contendo
cada uma, uma fração ideal correspondente a 0,17510% e uma área total de
12,4192898 ms2., garagens essas que ficam pertencendo aos seguintes condô-
minos: 1) Roberto Miguel Jacob - 05 garagens no térreo; 2) Dr. Mussi -
Zauith - 04 garagens no térreo; 3) Leo Castellani - 02 garagens; 4) Sindi-
cato dos Empregados em Estabelecimento Bancário de Ribeirão Preto - 01 ga-
ragem; 5) Dr. João Sborgia - 01 garagem; 6) Salomão Elias Salomão - 01 ga-
ragem; 7) Orlando Rossi - 01 garagem; 8) Miguel Vicente - 01 garagem; 9)
Luiz Antonio Pereira Lima de Vilhena - 01 garagem; 10) Luzia Borges Naime
01 garagem; 11) Fernando Mendes Biazoli - 01 garagem; 12) Celso Pereira -
Junior - 02 vagas na garagem; 13) Herminio Cremonini - 01 vaga na gara-
gem; 14) Demetrio Andrade Coelho - 01 vaga na garagem; 15) Nilton Luiz La-
tuf - 04 vagas na garagem; 16) Luiz Scatena - 01 vaga na garagem; 17) Ma-
thias Gonçalves S/A. - 01 vaga na garagem; 18) Celso Teixeira Mendes - 01
vaga na garagem; 19) Carlos Alberto Ferreira Leão - 01 vaga na garagem; -
20) Joaquim Molina Gil - 01 vaga na garagem; 21) Francisco José Gomes To-
ro Ovidio - 01 vaga na garagem; 22) Henrique Bianchini - 01 vaga na gara-
gem; 23) Paulo Edgard Sampaio - 01 vaga na garagem; 24) Jackie Dutra Sant'
Ana - 01 vaga na garagem; 25) Davina Pereira da Silva - 02 vagas na gara-
gem; 26) Carlos Alberto Benelli Braghetto - 01 vaga na garagem; 27) Mário
Morizono - 01 vaga na garagem; 28) Dalton Silveira Vita - 01 vaga na gara-
gem; 29) Silvio Francisco Spadaro Cropanise - 01 vaga na garagem; 30) -
Claudio Urenha Gomes - 01 vaga na garagem; 31) Roberto Barachini - 01 va-
ga na garagem; 32) Fernando Henriques Pinto - 01 vaga na garagem; 33) Da-
cio Franco do Amaral - 01 vaga na garagem; 34) Moacir Alberto Martelo -
01 vaga na garagem e 35) Salomão Elias Salomão - 02 vagas na garagem.- Fi-
cou estipulado que as lojas, localizadas no pavimento térreo, com frente
> para a Rua São Sebastião, não ficarão sujeitas as despesas de condomínio.-
(continua no verso)

Foi atribuído ao condomínio o valor total de Cr\$ 48.570.632,48, sendo de Cr\$ 39.335.160,08 o valor da construção e de Cr\$ 9.235.472,40 o valor do terreno. Foi apresentado o Certificado de Quitação nº 331672, expedido - pelo IAPAS desta cidade, em 17/07/80, que foi arquivado em Cartório.-
Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1980. A Escr. Aut. Rec. 13930

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.48.600,00 - Est.9.720,00 - Cart.7.290,00 = Cr\$ 65.610,00 - Rec.13930-G.548/549.-

AV.9/18107

Conforme escritura de 11 de novembro de 1980, da 5a. Tabelião desta cidade, Livro 35, folhas 431/433 e fotocópia da Certidão de Casamento, que fica - arquivada, o adquirente Alyrio Machado, casou-se no dia 23 de janeiro de 1965, pelo regime da comunhão de bens, com Norma Elida Machado.-
Ribeirão Preto, 29 de dezembro de 1980. A Escr. Aut. Rec. 17670

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.150,00 - Est.30,00 - Cart.22,50 = Cr\$ 202,50 - Rec.17670 - G.428/429.

AV.10/18107

Conforme escritura de 20 de dezembro de 1982, do 2º Tabelião desta cidade Livro 327, folhas 322 e fotocópia da Alteração de Contrato Social, registrada na JUCESP sob nº 35200356762, é feita a presente averbação para ficar constando que a adquirente Antonio Lopes Balau & Cia., passou a ter - nova razão social sob a denominação de Balau Madeiras Comercio e Industria Ltda.-

Ribeirão Preto, 29 de dezembro de 1982. O Of. Maior Euclémir Machado
Euclémir Machado.-

Eml.550,00- Est.110,00- Cart.110,00= Cr\$ 770,00-Rec.30735-G. 771/772.-

AV.11/18107

Conforme Ofício nº 323/93, de 29 de julho de 1.993, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Henrique Lemos, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Corregedor Permanente, acompanhado de cópia do parecer e R. decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, exarada no processo CG nº 133/93, e de conformidade com o provimento nº 4/60 de 18 de julho de 1.960, da Corregedoria Permanente, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, é FOREIRO à Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto, por ter referido imóvel em sua linha filiatória, as transcrições nºs 22.663 e 13.808, deste Cartório, onde expressa a condição de imóvel foreiro.

Ribeirão Preto, 12 de novembro de 1.993. O Escr. Autº Reginaldo Antonio Araujo
Reginaldo Antonio Araujo.

(continua ficha 19)



AV.12/18107 (SEPARAÇÃO JUDICIAL)

Conforme escritura de 20 de julho de 1.998, lavrada no 2º Tabelião de notas desta Comarca, livro 483, pág. 252/253, acompanhada da fotocópia da certidão de casamento, é feita esta averbação para ficar constando a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **JOÃO SBORGIA** e **SYRLEI CARONE SBORGIA**, nos termos da sentença proferida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, em 17/10/1997, transitada nos autos nº 2323/97, continuando ela a assinar o nome de casada, ou seja, **SYRLEI CARONE SBORGIA**. -

Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 1.998. A Escr. Aut. Beate Moraes
Egídia Beatriz L. de Moraes. -

AV.13/18107 (CASAMENTO)

Conforme escritura de 12 de fevereiro de 1.999, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 1174, página 175, acompanhada da fotocópia da certidão de casamento, o proprietário **CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO**, casou-se em 25 de maio de 1.984, pelo regime da comunhão parcial de bens com **GLADYS LEITE CASTRO**, a qual passou a assinar **GLADYS DE CASTRO LEÃO**.

Ribeirão Preto, 03 de março de 1.999. O Escr. Aut. Paulo de Tarso Oliveira
Paulo de Tarso Oliveira. -

AV.14/18107 (CORREÇÃO)

Conforme formal de partilha de 03 de maio de 1.999, expedido pelo Cartório do 1º Ofício Cível e pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca e certidão de casamento, que faz parte integrante do título, verifica-se que, a grafia correta do nome da mulher de **WILSON MARQUES** é **WILMA APARECIDA BARBOSA MARQUES** e não como constou desta matrícula.

Ribeirão Preto, 12 de setembro de 2001. O Escr. Aut. Reginaldo Antonio Araujo
Reginaldo Antonio Araujo. -

AV.15/18107 (CORREÇÃO)

Conforme formal de partilha expedido em 18 de fevereiro de 2002, pelo Cartório do 5º Ofício Cível e assinado pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 2377/99 de arrolamento, acompanhado da fotocópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, é feita esta averbação para constar que o proprietário
(continua no verso)

JOSÉ ANTÔNIO CECÍLIO está inscrito no CPF sob nº 358.100.418-68, e não como constou no título de aquisição e por consequência no R.2/18107.-

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2.002. O Escr. Aut. _____

Paulo de Tarso Oliveira.-

AV.16/18107 (CORREÇÃO)

Conforme formal de partilha referido na AV.15/18107, acompanhada de fotocópia autenticada da certidão de casamento, se constata que a grafia correta do nome da proprietária é **TEREZA CRISTINA ARGENTATO CECÍLIO**, e não como constou no título de aquisição e por consequência no R.2/18107.-

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2.002. O Escr. Aut. _____

Paulo de Tarso Oliveira.-

AV.17/18107 - Prenotação nº 224.700, de 02/03/2005. (ATUALIZAÇÃO CPF). A proprietária **TERESINHA CARLOTA DE SOUZA DA SILVEIRA VITA** está inscrita no CPF sob o nº 026.734.288-87, consoante cadastro das pessoas físicas da SRF e formal de partilha subscrito pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 06 de fevereiro de 2004, extraído dos autos nº 2.084/02. Ribeirão Preto, SP, 16 de março de 2005. Paulo de Tarso Oliveira _____, escrevente autorizado.

AV.18/18107 - Prenotação nº 236.652, de 21/03/2006. (ENCERRAMENTO). Fica encerrada esta matrícula em face da abertura das matrículas das unidades do Edifício Monte Líbano. Ribeirão Preto, SP, 10 de abril de 2006. Egídia Beatriz L. de Moraes _____, oficial substituta.